



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3379

16 DE MARÇO DE 2021

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir  
Crédito Adicional Especial no corrente exercício  
financeiro, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 735.200,00 (setecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme a seguir se especifica:

1379	02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	650.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	
1380	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	
1381	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	
1382	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	
1383	12.367.0002.2064.0000	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial	63.700,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 044	FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

197	02 06 02 12.361.0002.2026.0000 3.1.90.11.00 1 012 044	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	-650.000,00
198	02 06 02 12.361.0002.2026.0000 3.1.90.13.00 1 012 044	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	-13.000,00
199	12.361.0002.2026.0000 3.1.90.16.00 1 012 044	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	-8.000,00
200	12.361.0002.2026.0000 3.1.90.94.00 1 012 044	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	-500,00
201	12.361.0002.2026.0000 3.1.91.13.00 1 012 044	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB - APOIO - Máximo 30%	-63.700,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2021

  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito